

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2015

nos eventos mais importantes que aconteceram no país, fornecendo soluções de TI e Telecomunicações com mobilidade, com a mesma qualidade e excelência que entregamos todos os dias aos nossos clientes.

3 - Setor de Telecomunicações

Regulatório. A Companhia, através de suas controladas, desenvolve atividades sujeitas à regulamentação e fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. Ao longo de 2015 foram promovidas algumas inovações regulamentares, dentre as quais destacamos a publicação do Regulamento sobre Gestão de Riscos das Redes de Telecomunicações e Uso de Serviços de Telecomunicações em Desastres, Situações de Emergência e Estado de Calamidade Pública, do Regulamento do Acompanhamento de Compromissos de Aquisição de Produtos e Sistemas Nacionais e estabelecimento regras específicas para o cumprimento do Compromisso de Aquisição de Produtos de Tecnologia Nacional, do Regulamento das Condições de Aferição do Grau de Satisfação e da Qualidade Percebida Junto aos Usuários de Serviços de Telecomunicações e da alteração do Regulamento sobre Condições de Uso de Radiofrequências nas Faixas de 800 MHz, 900 MHz, 1.800 MHz, 1.900 MHz e 2.100 MHz. Ao longo do ano a Companhia enviou máximos esforços no atendimento das obrigações regulatórias, tendo, ao final de 2015, um total de 1.616 telefones de uso público (TUPs) ativados em atendimento ao disposto no contrato de concessão e no Plano Geral de Metas para Universalização (PGMU).

4 - Governança Corporativa - 2015

o Conselho de Administração é a execução de uma gestão empresarial que respeita os interesses de todos os públicos que se relacionam com a Companhia e suas controladas, particularmente seus acionistas. Para isso, a controlada Claro dispõe de instrumentos normativos, como Estatuto Social, Política de Divulgação, Código de Ética, entre outros, que estabelecem os principais critérios de decisão da Diretoria e permitem ao público acompanhar o processo decisório de forma transparente. • Projeto Sarbanes Oxley ("SOX") - dando continuidade ao cumprimento da Lei Sarbanes Oxley, a Companhia mantém um elevado nível dos controles internos e, na condição de investimento relevante da América Móvil, suporta o acionista controlador, que é listado na NYSE, no cumprimento das exigências da Lei SOX. Em 2015, encontravam-se levantados e revisados os processos relevantes, tendo sido processadas as melhorias e correções necessárias. A Administração da Claro Telecom avalia que a aplicação das exigências da SOX acabou por trazer relevantes benefícios aos negócios, à medida que contribuiu para a sedimentação da cultura de controles internos. • Conselho de Administração – é composto por 5 membros, todos eleitos em Assembleia Geral. • Código de Ética – implantado em 2005 e revisado em 2014, o Código reflete a expressão do compromisso empresarial com os mais altos níveis éticos de desempenho e conduta organizacional. Missão, visão, valores e princípios integram o Código, que descreve os comportamentos alinhados aos objetivos e ao modelo de gestão da empresa. O Comitê de Ética se reúne periodicamente para avaliar as questões éticas levantadas. Em atendimento às disposições contidas na Instrução CVM 480/09, a Diretoria declarou que reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. e com as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

5 - Investimentos

Investimentos no País. A Companhia possui gestão comprometida com a alta qualidade dos serviços focando sempre na inovação e no desenvolvimento tecnológico. Em 2015, a Companhia investiu R\$9.392 milhões. A maior parcela dos investimentos foi direcionada para atender a investimentos em infraestrutura de rede e TV por assinatura. Os outros investimentos relevantes foram direcionados para atender acessos, infraestrutura e serviços locais, satélites, serviços de dados e internet, tecnologia da informação e call center.

Em R\$ Milhões	2015	
Infraestrutura de Rede	5.672	60,4%
TV por Assinatura	1.641	17,5%
Acesso, infraestrutura e Serviços Locais	467	5,0%
Satélites	552	5,8%
Serviços de dados e Internet	462	4,9%
Outros (incluindo TI e Call Center)	598	6,4%
TOTAL	9.392	100,0%

6 - Desempenho Financeiro

A incorporação, citada no item 1, teve eficácia a partir de 31 de dezembro de 2014, conforme estipulado no Protocolo e Justificação de Incorporação. Desta forma, os efeitos desta incorporação somente afetaram o resultado consolidado da Companhia a partir de 1º de janeiro de 2015.

Demonstração de Resultado Consolidado	2015	2014	Δ%
RS milhões	2015	2014	Δ%
Receita líquida	33.695,5	13.966,9	141,3%
Custos e despesas	(23.842,7)	(10.372,7)	129,9%
EBITDA	9.852,8	3.594,2	174,1%
Equivalência patrimonial	40,5	(46,3)	-187,6%
Depreciação e amortização	(7.177,9)	(2.792,5)	157,0%
EBIT	2.715,4	755,4	259,5%
Resultado financeiro	(7.353,8)	(2.305,6)	219,0%
Resultado antes de impostos	(4.638,4)	(1.550,2)	199,2%
Imposto de renda e contribuição social	1.082,0	467,8	131,3%
Prejuízo líquido	(3.556,3)	(1.082,4)	228,6%
Acionistas controladores	(556,2)	(619,5)	-10,4%
Acionistas não controladores	(3.001,1)	(462,9)	548,4%

Para fins comparativos, apresentamos também como informação adicional o demonstrativo proforma de resultado da Companhia consolidado com as empresas incorporadas no mesmo período do ano anterior.

Demonstração de Resultado Consolidado	2015	2014 (*)	Δ%
RS milhões	2015	2014 (*)	Δ%
Receita líquida	33.695,5	32.982,6	2,2%
Custos e despesas	(23.842,7)	(23.850,9)	0,0%
EBITDA	9.852,8	9.131,7	7,9%
Equivalência patrimonial	40,5	(68,4)	-159,2%
Depreciação e amortização	(7.177,9)	(6.562,5)	9,4%
EBIT	2.715,4	2.500,8	8,6%
Resultado financeiro	(7.353,8)	(4.040,0)	82,0%
Resultado antes de impostos	(4.638,4)	(1.539,2)	201,3%
Imposto de renda e contribuição social	1.082,0	216,2	400,4%
Prejuízo líquido	(3.556,3)	(1.323,0)	168,6%

(*) Resultado proforma. Comparando o ano de 2015 ao resultado proforma para o mesmo período de 2014.

Senhores Acionistas
Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Claro Telecom Participações S.A. ("Claro Telecom" ou "Companhia") submete à apreciação dos Senhores Acionistas, Clientes, Fornecedores de Serviços e Produtores, Instituições Financeiras e à Sociedade em geral, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015.

1 - Introdução

A Companhia foi constituída em 27 de setembro de 2004 de acordo com o artigo 189 da Lei nº 9.472/97 - Lei Geral das Telecomunicações, sediada na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, e tem por objeto social exercer o controle de companhias exploradoras de serviços de telecomunicações. A Companhia tem como acionista controlador a América Móvil S.A.B. de C.V. ("América Móvil"), organizada e existente de acordo com as leis do México. A Companhia, através de suas controladas, diretas e indiretas, explora serviços de transmissão de voz, textos, dados, imagens, TV por assinatura e outros serviços em nível nacional e internacional, bem como exploração de capacidade satelital, sendo todos estes negócios regulamentados pela Agência Nacional de Telecomunicações ("Anatel"). A Companhia detém controle direto ou indireto, principalmente, das seguintes controladas: • Claro S.A. ("Claro") – prestadora de serviços de telecomunicações, na modalidade telefonia móvel, compreendendo a compra, venda, importação e exportação de equipamentos e prestação de serviços. Em 18 de dezembro de 2014, através das Assembleias Gerais Extraordinárias, ("AGE de Incorporação"), os acionistas da Embratel Participações S.A. ("Embratel") Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel ("Embratel"), Net Serviços de Comunicação S.A. ("NET") ("empresas incorporadas") e a controlada Claro aprovaram a incorporação destas empresas pela controlada Claro, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação. Com a incorporação, a controlada Claro passa também a prestar serviços de longa distância, dados, telefonia local, distribuição de sinais de televisão por assinatura, provimento de acesso a serviços de valor adicionado, prestação de outros serviços de telecomunicações, e qualquer outra modalidade de distribuição de sinais de qualquer espécie. • Star One S.A. ("Star One") – é a principal empresa brasileira provedora de capacidade satelital. • Primesys Soluções Empresariais S.A. ("Primesys") - empresa que presta serviços especializados de circuito e de rede de telecomunicações. • Telmex do Brasil S.A. ("Telmex do Brasil") – empresa que presta serviços de comunicação de dados e de internet. • BrasilCenter Comunicações Ltda. ("BrasilCenter") - operadora de call center. • Imúsica S.A. ("Imúsica") que atua como provedor de conteúdo para as principais operadoras de telefonia celular e serviços de música do Brasil e do mundo, desenvolve plataformas de gestão e distribuição de música e realiza projetos de music branding para grandes marcas. **Cenário Econômico.** Em 2015, a economia brasileira ficou praticamente estagnada devido à séria crise política que se instalou no país em função dos escândalos institucionais que vieram à tona durante o ano, desestruturando a máquina pública e com isso prejudicando todos os setores da economia desde a educação, saúde pública, segurança, etc. A falta de investimentos em infraestrutura levou o país a perder competitividade nos ambientes internos e externos. Preocupados com os rumos da economia, os empresários adiarão investimentos e aguardam momento menos incerto para iniciarem novos projetos. Por outro lado, a população passou a conviver com uma crescente taxa de desemprego, o que reduziu substancialmente o consumo das famílias, prejudicando em muito o setor de serviços no qual estamos inseridos. A taxa básica de juros encorrou 2015 a 14,25% contra 11,75% de 2014, e a taxa de câmbio da moeda norte-americana depois de ultrapassar em setembro o preço mais alto da sua trajetória nos últimos anos, R\$4,00, encorrou o ano cotada a R\$3,9048.

2 - Desempenho Operacional

Em 2015, a Companhia, através de suas controladas, manteve a estratégia de crescimento, focada na qualidade dos serviços oferecidos. **Telefonia Celular, Serviços e Produtos.** Ao final de 2015, com a expansão das tecnologias 3G e 4G, a Companhia e suas controladas atingiram 2.326 cidades e 82,3% da população do Brasil com tecnologia 3G e 95 cidades com tecnologia 4G. A rede GSM da Claro cobre mais de 3.659 cidades e 91,8% da população do Brasil. **Serviços de dados e banda larga.** A Claro é um dos principais fornecedores do Brasil de serviços de comunicação de dados, servindo a uma base de clientes que inclui a maioria das 500 maiores corporações do Brasil, sendo também o principal fornecedor de serviços de internet banda larga, para clientes residenciais. Os serviços de transmissão de dados incluem o arrendamento de linhas de dados de alta velocidade para empresas e para outros provedores de telecomunicações, satélite de transmissão de dados, serviços de internet, de transmissão de dados por computação de pacotes, frame-relay, computação em nuvem, data centers, telepresença e sistemas de tratamento de mensagens. Em 31 de dezembro de 2015, o NET Virtua, serviço de acesso a internet para o mercado residencial, tinha aproximadamente 7,9 milhões de UGRs, em comparação com 7,3 milhões em 31 de dezembro de 2014. **Telefonia Fixa, Serviços e Produtos.** A telefonia fixa convencional que permite ao usuário fazer chamadas locais, de longa distância e internacionais para qualquer telefone, encorrou 31 de dezembro de 2015, com cerca de 12.550 milhões de linhas, em comparação com 12.113 milhões em 31 de dezembro de 2014, e está disponível em todo o território nacional. A rede de cabos submarinos da Claro atinge todos os continentes através de 09 diferentes sistemas, para fornecer serviços de telecomunicações. Para completar a sua rede, a Claro utiliza sistemas de microondas de longa distância, em áreas onde a instalação de cabos de fibra ótica é difícil, num total de 16.254 quilômetros e sete satélites para fornecer serviços para locais remotos no interior do país. Também oferece serviços de telefonia local para seus clientes residenciais Claro Fixo via tecnologia sem fio CDMA. A Companhia encorrou 2015 com mais 126.541 quilômetros de cabos que passam por cerca de 21,3 milhões de casas. **TV por assinatura.** A Claro é o provedor líder de serviços de TV a cabo por assinatura para clientes residenciais no Brasil. Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia tinha aproximadamente 7,2 milhões de clientes oferecido em 177 localidades, incluindo o Rio de Janeiro e São Paulo. Entre outros, oferecemos Pay-TV e Pay-Per-View, programação sob a marca NET, TV por assinatura digital sob a marca NET Digital e de alta definição ("HD") sob a marca NET Digital HD MAX, bem como de vídeo digital gravador, serviços interativos e vídeo-on-demand. A Companhia é também a única operadora de TV por assinatura no Brasil a transmitir conteúdo em HD 3D. A Claro oferece pacotes integrados de serviços, incluindo serviços quadruple-play, que combinam Pay-TV, internet banda larga, serviços de telefonia móvel e serviços de telefonia fixa. **Satélites de Comunicações.** A Companhia atua no mercado satelital de duas formas, através da controlada Claro com o fornecimento de soluções de telecomunicações completas diretamente aos seus clientes (circuitos para dados e voz, internet e televisão) e através da controlada Star One fornecendo capacidade satelital para diferentes aplicações como televisão (banda C e banda Ku), redes em banda larga e telefonia, no âmbito do Brasil e América Latina. Com o compromisso renovado com o Brasil e seus clientes em oferecer mais capacidade satelital para serviços de telecomunicações, a Companhia, através da sua controlada Star One, contratou respectivamente em janeiro de 2012 e em julho de 2013, a construção e entrega em órbita do satélite Star One C4 e do Star One D1. O Star One C4, equipado com 48 transponders de alta potência em Banda Ku, foi lançado com sucesso em julho de 2015. O Star One D1, equipado com transponders em Banda C, Banda Ku e Banda Ka, é o maior satélite já construído pela Star One. Seu lançamento está previsto para o 4º trimestre de 2016. **Jogos Olímpicos Rio 2016.** A Claro é o Patrocinadora e Fornecedor Oficial dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 na categoria Telecomunicações e vai fornecer toda a infraestrutura necessária para a realização dos jogos. O projeto possui uma dimensão bastante desafiadora em função da simultaneidade das competições e, consequentemente, do volume de dados trafegados. Serão 34 locais de competição. Em apenas 17 dias, serão disputadas 306 provas com medalhas. O Brasil receberá 10.500 atletas de 205 países. Temos orgulho de estarmos presentes

BALANÇO PATRIMONIAIS 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de reais)					
Ativo Circulante	Notas	Controladora		Consolidado	
		2015	2014	2015	2014
Caixa e equivalentes de caixa	4	958	–	546.639	141.990
Contas a receber, líquido	5	–	–	5.906.375	5.442.665
Crédito com partes relacionadas	15	262.703	203.203	1.033.278	514.544
Estoque	6	–	–	508.179	677.418
Tributos a recuperar, líquidos	7.1	15.423	2.787	1.319.633	1.423.430
Outros ativos	–	–	–	457.560	608.230
		279.084	205.990	9.771.864	8.808.277
Não circulante					
Tributos a recuperar, líquidos	7.1	39.297	37.530	1.190.560	1.296.098
Tributos diferidos, líquidos	7.2	–	–	6.953.736	5.581.358
Depósitos judiciais	–	–	–	2.782.992	2.492.343
Créditos com partes relacionadas	–	–	6.458	–	–
Outros ativos	–	27.771	45.567	223.711	298.160
Investimentos	8	7.191.232	6.950.550	4.514.462	2.608.429
Imobilizado	9	–	–	31.426.104	29.888.208
Intangível	10	63.020	63.020	11.302.774	10.646.868
		7.321.320	7.103.125	58.394.339	52.811.464
		7.600.404	7.309.115	68.166.203	61.619.741
Total do ativo					

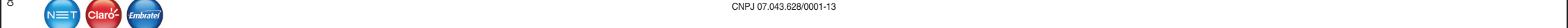
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de reais)					
	Notas	Controladora		Consolidado	
		2015	2014	2015	2014
Prejuízo do exercício		(555.223)	(619.521)	(3.556.338)	(1.082.378)
Ajustes para reconciliar o prejuízo ao caixa gerado pelas atividades operacionais:					
Depreciação e amortização		–	–	7.177.889	2.792.515
Tributos diferidos, líquidos		–	–	(1.323.258)	(511.975)
Provisão para variação cambial		88.391	22.198	3.940.323	1.960.928
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		–	–	959.937	314.997
Provisão para obsolescência nos estoques		–	–	–	33.387
Baixa de imobilizado e intangível		–	–	(38.776)	14.681
Provisão de juros e atualização monetária		–	(3.159)	2.194.092	262.452
Provisão para contingências		–	–	–	512.630
Provisão para desmantelamento de ativos		–	–	17.767	(24.472)
Equivalência patrimonial e ganhos e perdas com investimentos		456.816	600.483	(40.502)	46.253
Rendimento de aplicações financeiras		–	–	(13.110)	–
		(10.016)	1	9.318.024	4.319.018

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de reais)					
	Notas	Controladora		Consolidado	
		2015	2014	2015	2014
Prejuízo do exercício		(555.223)	(619.521)	(3.556.338)	(1.082.378)
Ajustes para reconciliar o prejuízo ao caixa gerado pelas atividades operacionais:					
Depreciação e amortização		–	–	7.177.889	2.792.515
Tributos diferidos, líquidos		–	–	(1.323.258)	(511.975)
Provisão para variação cambial		88.391	22.198	3.940.323	1.960.928
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		–	–	959.937	314.997
Provisão para obsolescência nos estoques		–	–	–	33.387
Baixa de imobilizado e intangível		–	–	(38.776)	14.681
Provisão de juros e atualização monetária		–	(3.159)	2.194.092	262.452
Provisão para contingências		–	–	–	512.630
Provisão para desmantelamento de ativos		–	–	17.767	(24.472)
Equivalência patrimonial e ganhos e perdas com investimentos		456.816	600.483	(40.502)	46.253
Rendimento de aplicações financeiras		–	–	(13.110)	–
		(10.016)	1	9.318.024	4.319.018

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de reais)					
	Notas	Controladora		Consolidado	
		2015	2014	2015	2014
Prejuízo do exercício		(555.223)	(619.521)	(3.556.338)	(1.082.378)
Ajustes para reconciliar o prejuízo ao caixa gerado pelas atividades operacionais:					
Depreciação e amortização		–	–	7.177.889	2.792.515
Tributos diferidos, líquidos		–	–	(1.323.258)	(511.975)
Provisão para variação cambial		88.391	22.198	3.940.323	1.960.928
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		–	–	959.937	314.997
Provisão para obsolescência nos estoques		–	–	–	33.387
Baixa de imobilizado e intangível		–	–	(38.776)	14.681
Provisão de juros e atualização monetária		–	(3.159)	2.194.092	262.452
Provisão para contingências		–	–	–	512.630
Provisão para desmantelamento de ativos		–	–	17.767	(24.472)
Equivalência patrimonial e ganhos e perdas com investimentos		456.816	600.483	(40.502)	46.253
Rendimento de aplicações financeiras		–	–	(13.110)	–
		(10.016)	1	9.318.024	4.319.018

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA CONTROLADORA E CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de reais)					
	Notas	Controladora		Consolidado	
		2015	2014	2015	2014
Prejuízo do exercício		(555.223)	(619.521)	(3.556.338)	(1.082.378)
Ajustes para reconciliar o prejuízo ao caixa gerado pelas atividades operacionais:					
Depreciação e amortização		–	–	7.177.889	2.792.515
Tributos diferidos, líquidos		–	–	(1.323.258)	(511.975)
Provisão para variação cambial		88.391	22.198	3.940.323	1.960.928
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		–	–	959.937	314.997
Provisão para obsolescência nos estoques		–	–	–	33.387
Baixa de imobilizado e intangível		–	–	(38.776)	14.681
Provisão de juros e atualização monetária		–	(3.159)	2.194.092	262.452
Provisão para contingências		–	–	–	512.630
Provisão para desmantelamento de ativos		–	–	17.767	(24.472)
Equivalência patrimonial e ganhos e perdas com investimentos		456.816	600.483	(40.502)	46.253
Rendimento de aplicações financeiras		–	–	(13.110)	–
		(10.016)	1	9.318.024	4.319.018

||
||
||



Região	Prazos						
	450 MHz	850 MHz	900 MHz	1800 MHz	3G1900 – 2100 MHz	4G – 2500 MHz	4G – 700 MHz
Nacional						Outubro, 2027**	Dezembro, 2029
Acre	Outubro, 2027	Julho, 2027	Julho, 2027	Julho, 2027**	Março, 2023	-	-
Rondônia	Outubro, 2027	Julho, 2027	Julho, 2027	Julho, 2027**	Março, 2023	-	-
Tocantins	Outubro, 2027	Julho, 2027	Julho, 2027	Julho, 2027**	Março, 2023	-	-
Distrito Federal	-	Julho, 2027	Julho, 2027	Julho, 2027**	Março, 2023	-	-
Mato Grosso	-	Julho, 2027	Julho, 2027	Julho, 2027**	Março, 2023	-	-
Mato Grosso do Sul	-	Julho, 2027	Julho, 2027	Julho, 2027**	Março, 2023	-	-
Goias	-	Julho, 2027	Julho, 2027	Julho, 2027**	Março, 2023	-	-
Bahia	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2017	Dezembro, 2017	Março, 2023	-	-
Sergipe	-	-	Dezembro, 2017	Dezembro, 2017	Março, 2023	-	-
Alagoas	-	Agosto, 2027	Agosto, 2027	Agosto, 2027	Março, 2023	-	-
Ceará	-	Agosto, 2027	Agosto, 2027	Agosto, 2027	Março, 2023	-	-
Paraíba	-	Agosto, 2027	Agosto, 2027	Agosto, 2027	Março, 2023	-	-
Piauí	-	Agosto, 2027	Agosto, 2027	Agosto, 2027	Março, 2023	-	-
Pernambuco	-	Agosto, 2027	Agosto, 2027	Agosto, 2027	Março, 2023	-	-
Rio Grande do Norte	-	Agosto, 2027	Agosto, 2027	Agosto, 2027	Março, 2023	-	-
Paraná	-	-	Dezembro, 2017	Dezembro, 2017**	Março, 2023	-	-
Paraná (Norte)	-	-	Dezembro, 2022	Março, 2023	Março, 2023	-	-
Santa Catarina	-	-	Dezembro, 2017	Dezembro, 2017**	Março, 2023	-	-
Rio de Janeiro	-	Abril, 2028	Abril, 2028	Abril, 2028**	Março, 2023	-	-
Espirito Santo	-	Abril, 2028	Abril, 2028	Abril, 2028**	Março, 2023	-	-
Rio Grande do Sul	-	Abril, 2028	Abril, 2028	Abril, 2028**	Março, 2023	-	-
São Paulo – Capital	Outubro, 2027*	Agosto, 2027	Agosto, 2027	Agosto, 2027	Março, 2023	-	-
São Paulo – Interior	-	Março, 2028	Março, 2028	Março, 2028	Março, 2023	-	-
Minas Gerais	-	-	Abril, 2020	Março, 2023	Março, 2023	-	-
Minas Gerais (Triângulo Mineiro)	-	-	-	Março, 2023	Março, 2023	-	-
Amazonas	Outubro, 2027	Março, 2023	-	Dezembro, 2022	Março, 2023	-	-
Maranhão	Outubro, 2027	Março, 2023	-	Dezembro, 2022	Março, 2023	-	-
Roraima	Outubro, 2027	Março, 2023	-	Dezembro, 2022	Março, 2023	-	-
Amapá	Outubro, 2027	Março, 2023	-	Dezembro, 2022	Março, 2023	-	-
Pará	Outubro, 2027	Março, 2023	-	Dezembro, 2022	Março, 2023	-	-

* Inclui o código nacional 12. ** Alguns blocos vencem em março de 2023. *** Adicionalmente ao bloco de 20 + 20 MHz nacional a controladora Claro também adquiriu 19 blocos regionais de 10 + 10 MHz. A controladora Claro optou por não renovar 16 blocos regionais. A ANATEL está conduzindo um novo leilão para concessão do direito de uso de radiofrequências nas faixas de 1800 MHz, 1900 MHz e 2500 MHz. Em dezembro de 2015, ocorreu a sessão de abertura e julgamento das propostas e, com base nas informações disponibilizadas naquela oportunidade, a controladora Claro espera adquirir mais 19 lotes na frequência de 2500 MHz. A controladora Claro está aguardando a publicação do resultado oficial do leilão por parte da ANATEL e, por tal motivo, os referidos lotes não constam do quadro resumo de licenças acima disponibilizado. Os contratos de concessão para a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades longa distância nacional (LDN) e internacional (LI) estabelecem a reversibilidade dos bens indispensáveis à prestação destes serviços objeto das concessões. Com relação a tais bens considerados reversíveis, a Lei Geral das Telecomunicações e a regulamentação da ANATEL dispõem que os mesmos estão vinculados aos serviços sob concessão, não podendo ser desvinculados, alienados, substituídos ou onerados sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador. Os demais serviços de telecomunicações prestados pela Companhia, tais como o Serviço Móvel Pessoal (SMP) e o Serviço de Acesso Condicionado (SeAC) foram outorgados sob o regime privado, com base em autorizações expedidas pela ANATEL. O regime jurídico aplicável aos referidos serviços não estabelece obrigações de reversibilidade de bens. a) **Reorganização**

societária: Em 2013 a América Móvil iniciou um processo de reestruturação societária de suas empresas no Brasil ("Reestruturação"), incluindo a consolidação das atividades da Embratel Participações S.A. ("Embratel"), da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel ("Embratel") e da Net Serviços de Comunicação S.A. ("NET") na Claro S.A. ("Claro"). Em 18 de dezembro de 2014, através das Assembleias Gerais Extraordinárias, ("AGE de Incorporação"), os acionistas da Embratel, Embratel, NET ("empresas incorporadas") e controladora Claro aprovaram a incorporação destas empresas pela controladora Claro, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação. A incorporação estava inserida em um projeto de redução de custos operacionais e unificação de esforços gerenciais, associada a um redimensionamento da estrutura operacional. Como resultado desta incorporação, as empresas incorporadas foram extintas de pleno direito e a controladora Claro tornou-se sua sucessora em direitos e obrigações, inclusive assumindo todas as concessões e autorizações expedidas pela ANATEL para a prestação de serviços de telecomunicações anteriormente em favor das empresas incorporadas. Por meio da Incorporação foi vertido à controladora Claro: (i) a totalidade do patrimônio líquido contábil da Embratel, exceto pela parcela cindida de seu patrimônio quanto ao investimento na EG Participações S.A. e investimento indireto na Embratel Tvsd Telecomunicações S.A. ("Tvsat"), e quanto aos investimentos na controladora Claro, na Embratel e na NET; (ii) a totalidade do patrimônio líquido contábil da Embratel, exceto pela parcela cindida de seu patrimônio quanto ao investimento na EG Participações S.A., investimento na Tvsat e investimento na Star One Newco Participações S.A., e quanto ao investimento na NET, (iii) e a totalidade do patrimônio líquido contábil da NET, conforme apresentado abaixo:

	Cisão			Eliminações		Total
	Embratel	Embratel	NET	Embratel	Embratel	
Ativo						
Ativo circulante	4.037	2.510.529	1.695.394	-	-	4.209.960
Ativo não circulante	10.808.622	19.737.834	11.735.544	(1.611.967)	(1.547.324)	25.622.739
Total do ativo	10.812.659	22.248.363	13.430.941	(1.611.967)	(1.547.324)	29.832.699
Passivo						
Passivo circulante	26.118	2.286.859	2.192.561	-	-	4.505.538
Passivo não circulante	4.329	13.550.711	4.425.991	-	-	17.981.031
Acervo líquido contábil avaliado	10.782.212	6.410.793	6.812.389	(1.611.967)	(1.547.324)	7.346.130

Em decorrência das cisões na Embratel e Embratel antes da incorporação e eliminações dos saldos de investimentos entre as empresas incorporadas e a Claro, o acervo líquido contábil ajustado em 30 de setembro de 2014 (data-base da incorporação), de acordo com os laudos de avaliação contábil, apresentou o seguinte efeito no patrimônio líquido da controladora Claro:

	Embratel	Embratel	NET	Total
Capital	345.495	188.246	5.728.150	6.261.891
Reservas de capital	-	158.191	1.084.239	1.242.430
Resultado abrangente	-	(159.191)	-	(159.191)
	345.495	188.246	6.812.389	7.346.130

Em decorrência desta incorporação, todas as ações representativas do capital social das empresas incorporadas foram extintas e foi aprovado o aumento do capital social da controladora Claro no montante de R\$6.261.891, com a emissão de 34.523 mil ações, nominativas e sem valor nominal, sendo 3.153 mil ações ordinárias e 31.369 mil ações preferenciais. O capital social da controladora Claro passou a ser de R\$12.043.002. As variações das receitas, despesas e variações patrimoniais apuradas a partir da Data-Base da incorporação até a data da eficácia da incorporação, foram observadas pela controladora Claro conforme determinado pelo Protocolo de Justificação de Incorporação, no patrimônio líquido, sendo os seguintes efeitos finais da incorporação na controladora Claro em 31 de dezembro de 2014:

	Capital	Reservas de capital	Outros resultados abrangentes	Prejuízo do período e outros	Total
No patrimônio líquido em 30 de setembro de 2014	6.261.891	1.243.430	(159.191)	-	7.346.130
Variações do período	-	-	7.995	(146.325)	(138.330)
No patrimônio líquido em 30 de dezembro de 2014	6.261.891	1.243.430	(151.196)	(146.325)	7.207.800

Como decorrência da Reestruturação, tornou-se necessário - em atendimento a determinadas exigências regulatórias - a obtenção pela Companhia, do registro de companhia aberta junto à CVM, que foi deferido em 5 de dezembro de 2014. Em função dos acionistas não controladores, a operação de troca de ações das empresas incorporadas por ações da controladora Claro se deu a valor econômico, sendo esse baseado em laudo de especialista. Em função dos montantes incorporados pela controladora Claro e da variação no percentual de participação da Companhia sobre a controladora Claro, foram reconhecidos no patrimônio líquido da Companhia os seguintes efeitos: i) R\$539.081 em perdas em transações de capital; e ii) R\$25.249 em outros resultados abrangentes, totalizando R\$564.330. A incorporação teve eficácia a partir de 31 de dezembro de 2014, conforme estipulado no Protocolo e Justificação de Incorporação. Desta forma, os efeitos da incorporação somente afetaram o resultado consolidado da companhia a partir de 1º de janeiro de 2015. Para fins de comparabilidade com o exercício corrente, o qual foi o primeiro exercício completo após a reorganização societária, estamos apresentando abaixo a demonstração do resultado consolidado da Companhia, caso o efeito da incorporação tivesse ocorrido no resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014:

	Capital	Reservas de capital	Outros resultados abrangentes	Prejuízo do período e outros	Total
Lucro operacional líquido				32.982.558	(20.907.471)
Custo dos serviços prestados e produtos vendidos				12.075.887	(9.757.292)
Lucro bruto				(9.092.329)	(6.470.943)
Despesas operacionais, líquidas				(3.198.092)	(6.470.943)
Comercialização dos serviços				(1.398.092)	(6.470.943)
Gerais e administrativas				(1.398.092)	(6.470.943)
Outras receitas operacionais, líquidas				163.113	(6.307.830)
Equivalência patrimonial				(68.370)	(6.376.200)
Lucro operacional antes do resultado financeiro e impostos				2.500.795	(4.000.014)
Resultado financeiro				(2.404.014)	(1.539.219)
Resultado antes dos impostos				(1.539.219)	(1.539.219)
Imposto de renda e contribuição social				216.222	(1.322.997)
Prejuízo do exercício				(1.322.997)	(1.322.997)

a) **Análise sobre risco de continuidade:** Embora em 31 de dezembro de 2015, a Companhia consolidada apresente capital circulante líquido negativo em R\$2.633.110, o acionista controlador América Móvil tem capacidade de, se necessário for, prover o suporte financeiro necessário para a continuidade da Companhia e suas controladas nos próximos 12 meses.

2. Apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia foram elaboradas tomando como base os padrões internacionais de contabilidade ("IFRS") emitidos pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC"), implantados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e suas interpretações técnicas ("ITPC") e orientações ("OIPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). As demonstrações financeiras individuais da controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos CPC, aprovados pela CVM. Com a emissão do pronunciamento IAS 27 (Separate Financial Statements) revisado pelo IASB em 2014, as demonstrações separadas de acordo com as IFRS passaram a permitir o uso do método de equivalência patrimonial para avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto. Em dezembro de 2014, a CVM emitiu a Deliberação nº 733/2014, que aprovou o Documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 07 referente aos Pronunciamentos CPC 18, CPC 35 e CPC 37 emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, reconhecendo a citada revisão do IAS 27, e permitindo sua adoção a partir dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014. Dessa forma, as demonstrações financeiras individuais da controladora passaram a estar em conformidade com as IFRS a partir desse exercício. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 são apresentadas em milhares de reais, moeda funcional e de apresentação (exceto quando mencionado de outra forma) e foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios e suporte financeiro da Companhia e suas controladas. Também foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo ou considerando a marcação a mercado quando classificado como disponíveis para venda. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e sua recuperabilidade nas operações, avaliação de ativos financeiros pelo valor justo, análise do risco de crédito para determinação da provisão para a redução ao valor recuperável das contas a receber, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outros provimentos, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido aos critérios inerentes ao processo de estimativas. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. Para fins de comparação com o período corrente, reclassificamos para custos os valores de FUST e FUNTTEL de aproximadamente R\$130.525 referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, anteriormente apresentados como reduções de receita. A Companhia adotou todos os pronunciamentos, pronunciamentos técnicos e orientações emitidos pelo CPC e IASB que estiveram em vigor em 31 de dezembro de 2015. Os novos pronunciamentos, interpretações, alterações ou melhorias, que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, estão descritos a seguir: **IAS 19 - Plano de Benefícios Definidos: Contribuições por Parte do Empregado** A IAS 19 exige que uma entidade considere contribuições por empregados ou terceiros ao contabilizar planos de benefícios definidos. Sempre que as contribuições estiverem ligadas a serviços, devem ser atribuídas a períodos de serviços como um benefício negativo. Essas alterações esclarecem que, se o valor das contribuições for independente da quantidade de anos de serviço, permite-se que uma entidade reconheça essas contribuições como redução no custo de serviço no período em que o serviço é prestado, em vez de alocar as contribuições aos períodos de serviço. A Companhia adotou estas alterações e todas as divulgações sobre este plano estão descritas na Nota 16. **IFRS 8 - Segmentos Operacionais:** As alterações são aplicadas retrospectivamente e esclarecem que: "Uma entidade deve divulgar os julgamentos feitos pela administração na aplicação dos critérios de agregação descritos no parágrafo 12 da IFRS 8, incluindo uma breve descrição de segmentos operacionais que foram agregados e as características econômicas (ex.: vendas e margens brutas) utilizadas para avaliar se os segmentos são "similares". • A conciliação de ativos de segmento com o total do ativo deve ser divulgada se a reconciliação for reportada ao tomador de decisão operacional em nível de diretoria, semelhante à divulgação exigida para os passivos do segmento. A Companhia não aplica os critérios de agregação descritos na IFRS 8.12. A conciliação de ativos e passivos está divulgada na Nota 18. A aplicação desta norma não causou impactos na forma de apresentação das informações por segmento da Companhia. **IAS 16 - Ativo Imobilizado e IAS - 38 Ativo Intangível:** A alteração é aplicada retrospectivamente e esclarece, na IAS 16 e na IAS 38, que o ativo pode ser reavaliado utilizando dados observáveis ajustando-se o valor contábil bruto do ativo ao valor de mercado ou determinando o valor de mercado do valor contábil e ajustando o valor contábil bruto proporcionalmente de modo que o valor contábil resultante seja igual ao valor de mercado. Além disso, a depreciação ou amortização acumulada é a diferença entre os valores brutos e os valores contábeis do ativo. A reavaliação de ativo imobilizado e ativos intangíveis não é permitida no Brasil. **IAS 24 - Divulgações de Partes Relacionadas:** A alteração é aplicada retrospectivamente e esclarece que uma entidade de administração (entidade que presta serviços ao pessoal-chave da administração) é uma parte relacionada sujeita a divulgações de partes relacionadas. Adicionalmente, uma entidade que utiliza uma entidade de administração deve divulgar as despesas incorridas com serviços de administração. Essa alteração não é aplicável para a Companhia. **IFRS 3 - Combinações de Negócios:** Estas alterações mudaram a contabilização de contraprestação contingente em combinação de negócios. Contraprestação contingente na aquisição de um negócio que não é classificada como capital próprio é mensurada subsequentemente pelo valor justo por meio do resultado, sendo o não enquadrada no âmbito da IFRS 9 Instrumentos Financeiros. Além disso, esclarece as exceções de escopo na IFRS 3, quais sejam: • Empreendimentos conjuntos, e não apenas *joint ventures*, estão fora do escopo da IFRS 3; e • Aplica-se somente à contabilização das demonstrações financeiras do empreendimento conjunto em si. Durante o exercício de 2015 e 2014, não houve eventos, relevantes, de combinações de negócios na Companhia. Adicionalmente, a Companhia não possui empreendimento conjunto relevante, logo essa alteração não possui efeitos relevantes para a Companhia. **IFRS 13 - Mensuração do Valor Justo:** A alteração se aplica prospectivamente e esclarece que a exceção de carteira na IFRS 13 pode ser aplicada não só a ativos financeiros e passivos financeiros, mas também a outros contratos que se enquadram no escopo da IFRS 9 (ou IAS 39, quando aplicável). A Companhia não aplica a exceção de carteira descrita na IFRS 13. **IAS 32 Compensação de Ativos e Passivos Financeiros:** Esclarecem o significado de "atualmente tiver um direito legalmente exigível de compensar os valores reconhecidos" e o critério que fariam com que os mecanismos de liquidação não simultâneos das câmaras de compensação se qualificassem para compensação. A adoção da norma não teve impacto na posição financeira da Companhia. **IAS 36 Redução ao Valor Recuperável de Ativos:** Removem consequências não intencionais da IFRS 13 *Mensuração do Valor Justo* sobre as divulgações exigidas pelo IAS 36. Além disso, essas alterações exigem a divulgação dos valores recuperáveis dos ativos ou Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) para as quais tenha sido reconhecida uma perda por não recuperabilidade (*impairment*) durante o período. A aplicação dessas revisões não causa impactos nas divulgações da Companhia, uma vez que não há registro de perdas não recuperáveis nos exercícios apresentados. **IFRIC 21 Tributos:** Esclarecem quando

uma entidade deve reconhecer um passivo para um tributo quando o evento que gera o pagamento ocorre. Para um tributo que requer que seu pagamento se origine em decorrência do atingimento de alguma métrica, a interpretação indica que nenhum passivo deve ser reconhecido até que a métrica seja atingida. A IFRIC 21 passa a vigorar para exercícios findos em ou após 1º de janeiro de 2014. A Administração analisou as suas práticas contábeis e constatou que não houve impactos em decorrência da adoção dessa norma. Na data de elaboração destas demonstrações financeiras, as seguintes alterações nas IFRS haviam sido publicadas, porém não eram de aplicação obrigatória: **IFRS 9 - Instrumentos Financeiros:** Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, que substitui a IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e todas as versões anteriores da IFRS 9. A IFRS 9 reúne todos os três aspectos da contabilização de instrumentos financeiros do projeto: classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável e contabilização de *hedge*. A IFRS 9 está em vigência para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2018 ou após essa data, sendo permitida a aplicação antecipada. Exceto para contabilidade de *hedge*, é exigida aplicação retrospectiva, não sendo obrigatória, no entanto, a apresentação de informações comparativas. Para contabilidade de *hedge*, as exigências são geralmente aplicadas prospectivamente, salvo poucas exceções. A adoção da IFRS 9 terá impactos apenas na classificação e avaliação dos ativos financeiros da Companhia. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Companhia e suas controladas não possuem atividades de *hedge*. **IFRS 14 - Contas Regulatórias Diferidas:** A IFRS 14 é uma norma opcional que permite a uma entidade cujas atividades estão sujeitas a regulação de tarifas continuar aplicando a maior parte de suas políticas contábeis para saldos de contas regulatórias diferidas no momento da primeira adoção das IFRS. As entidades que adotam a IFRS 14 devem apresentar contas regulatórias diferidas como rubricas em separado no balanço patrimonial e apresentar movimentações nesses saldos contábeis como rubricas em separado no balanço patrimonial e outros resultados abrangentes. A norma exige divulgações sobre a natureza e os riscos associados com a regulação de tarifas da entidade e os efeitos dessa regulação sobre as demonstrações financeiras. A IFRS 14 está em vigor para os períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2016 ou após essa data. Esta norma não se aplica às atividades da Companhia. **IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes:** Uma entidade deve reconhecer o montante da receita, refletindo a contraprestação que esperam receber em troca do controle desses bens ou serviços. Quando for adotada, esta norma substituirá a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente (normas IAS 11, IAS 18, IFRIC 13, IFRIC 15 e IFRIC 18). Esta norma é aplicável a partir dos exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2017, podendo ser adotada de forma retrospectiva ou utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. A Companhia está avaliando os efeitos decorrentes em suas demonstrações financeiras e divulgações e ainda não definiu o método de transição e nem determinou os efeitos potenciais em seus relatórios financeiros. **IFRS 5 - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas:** Ativos (ou grupos de alienação) são geralmente alienados por meio da venda ou distribuição a titulares. A alteração esclarece que mudar de um desses métodos de alienação para outro não seria considerado um novo plano de alienação, mas sim uma continuação do plano original. Portanto, não há interrupção da aplicação das exigências da IFRS 5. Essa alteração deve ser aplicada prospectivamente, entrando em vigor para os períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2016. **IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações: (i) Contratos de serviço:** A alteração esclarece que um contrato de serviço que inclua uma taxa pode constituir envolvimento contínuo em um ativo financeiro. Uma entidade deve avaliar a natureza dessa taxa e o acordo em comparação com a orientação para envolvimento contínuo na IFRS 7 a fim de avaliar se as divulgações são exigidas. A avaliação de quais contratos de serviço constituem envolvimento contínuo deve ser feita retrospectivamente. Contudo, as divulgações exigidas não precisarão ser fornecidas para qualquer período iniciado antes do período anual em que a entidade aplicar pela primeira vez as alterações. Essa alteração entra em vigor para os períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2016. (ii) **Aplicabilidade das alterações na IFRS 7 para demonstrações financeiras intermediárias condensadas:** A alteração esclarece que as exigências de divulgação de compensação não se aplicam a demonstrações financeiras intermediárias condensadas, a não ser que essas divulgações forneçam uma atualização significativa às informações reportadas no relatório anual mais recente. Essa alteração deve ser aplicada retrospectivamente. Esta norma não é aplicável às demonstrações financeiras anuais da Companhia.

IAS 19 - Benefícios aos Empregados: A alteração esclarece que a profundidade do mercado de títulos privados alta qualidade é avaliada com base na moeda em que é denominada a obrigação, em vez de no país em que está localizada a obrigação. Quando não existe mercado profundo para títulos privados de alta qualidade nessa moeda, devem ser usadas taxas de títulos públicos. Essa alteração deve ser aplicada retrospectivamente. Não se espera que essa alteração tenha impacto significativo para a Companhia. **Alterações na IAS 1 - Iniciativa de Divulgação:** As alterações na IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras esclarecem, em vez de mudar significativamente, as exigências existentes da IAS 1. As alterações esclarecem: • As exigências de materialidade nas IAS 1. • Que itens de linhas específicas nas demonstrações do resultado e de outros resultados abrangentes e no balanço patrimonial podem ser desagregados. • Que as entidades têm flexibilidade quanto à ordem em que apresentam as notas às demonstrações financeiras. • Que a parcela de outros resultados abrangentes de associadas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*) contabilizada utilizando o método patrimonial deve ser apresentada de forma agregada como um único item de linha, e classificada entre aqueles itens que serão ou não posteriormente reclassificados para resultado. Adicionalmente, as alterações esclarecem as exigências que se aplicam quando subtitulos adicionais são apresentados no balanço patrimonial e nas demonstrações do resultado e de outros resultados abrangentes. Essas alterações estão vigentes para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2016, sendo permitida a adoção antecipada. Não se espera que essas alterações tenham impacto significativo para a Companhia. **Alterações nas IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28 - Entidades de Investimento: Exceções à Regra de Consolidação:** As alterações abordam questões que têm surgido na aplicação de exceções a entidades de investimento segundo a IFRS 10. As alterações na IFRS 10 esclarecem que a isenção da apresentação de demonstrações financeiras consolidadas se aplica à controladora que é uma subsidiária de uma entidade de investimento, quando a entidade de investimento mensura todas as suas subsidiárias ao valor justo. Além disso, as alterações na IFRS 10 esclarecem que somente uma subsidiária de uma entidade de investimento que não seja ela própria uma entidade de investimento e que preste serviços de suporte para a entidade de investimento é consolidada. Todas as demais subsidiárias de uma entidade de investimento são mensuradas a valor justo. As alterações na IAS 28 permitem que o investidor, ao aplicar o método patrimonial, retenha a mensuração a valor justo aplicada pela entidade de investimento associada ou *joint venture* às suas participações em subsidiárias. Essas alterações devem ser aplicadas retrospectivamente e vigentes para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2016, sendo permitida a adoção antecipada. Não se espera que essas alterações tenham impacto significativo para a Companhia. Esta norma não se aplica à Companhia. A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações financeiras em 17 de março de 2016. As políticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente aos exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

3. Políticas contábeis: 3.1. Bases de consolidação. Nas demonstrações financeiras consolidadas são eliminados, quando aplicáveis, os investimentos nas controladas contra seus respectivos patrimônios líquidos, lucros ou prejuízos não realizados entre empresas, resultados de equivalência patrimonial de controladas, provisão para cobertura de passivo a descoberto de controladas, receitas e despesas realizadas entre empresas, saldos entre as empresas nos ativos e passivos circulantes e não circulantes, bem como é destacado o valor da participação de acionistas não controladores nos resultados e nos patrimônios líquidos das controladas. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas e as práticas e políticas contábeis foram aplicadas de modo uniforme nas empresas consolidadas e são consistentes com aquelas apresentadas no exercício anterior. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas, por participação direta ou indireta no capital social. No demonstrativo, abaixo, seguem as principais controladas:

	2015		2014	
	Indireta	Direta	Indireta	Direta
Claro (1)	-	23,56%	-	16,70%
Americel	-	100,00%	-	100,00%
Alecan (2)	-	-	-	100,00%
ATL Brazilian International Ltd.	23,56%	-	16,70%	-
TEI CVM, Inc.	23,56%	-	16,70%	-
Tess Ltd.	23,56%	-	16,70%	-
Claro Corporate	23,56%	-	16,70%	-
Star One (3)	23,56%	-	16,70%	-

Consolidado		2015		2014	
A vencer	4.107.064	3.954.419			
Vencidas					
De 1 a 30 dias	1.282.010	1.124.924			
De 31 a 60 dias	369.199	272.577			
De 61 a 90 dias	272.485	214.302			
Mais de 90 dias	1.308.779	1.050.078			
	7.339.537	6.616.300			

A seguir apresentamos os montantes a receber de clientes, por idade de vencimento:

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base em análise da natureza das contas a receber envolvidas, considerando a antiguidade dos valores a receber, cenário econômico e riscos envolvidos em cada situação cujo montante é considerado pela Administração como suficiente para cobrir eventuais perdas e considera principalmente a inadimplência esperada. A movimentação do saldo de provisão para devedores duvidosos é como se segue:

Consolidado		2015		2014	
Saldo inicial	1.173.635	498.988			
Efeitos da incorporação (Nota 1)	–	619.059			
Provisão constituída	959.937	314.997			
Provisão de reversão (1)	(700.610)	(253.409)			
Saldo final	1.432.962	1.173.635			

(1) Decorrente de baixa de faturas, com reconhecimento da perda após período de intensas ações de cobrança.

6. Estoques

Consolidado		2015		2014	
Estoques de aparelhos para revenda	328.397	475.750			
Materiais para manutenção de rede e assistência técnica	113.839	142.978			
Estoques de <i>simcards</i> e acessórios para revenda	26.440	23.758			
Outros	84.616	78.694			
	553.292	721.180			
(-) Provisão para perdas em estoques	(45.113)	(43.762)			
	508.179	677.418			

A movimentação da provisão para perdas em estoques é como segue:

Consolidado		2015		2014	
Saldo inicial	43.762	35.181			
Efeitos da incorporação (Nota 1)	–	8.445			
Provisão constituída	15.401	33.387			
Baixas	(14.050)	(33.251)			
Saldo final	45.113	43.762			

A provisão para perda em estoques é constituída com base nos itens em estoque com baixa movimentação, considerados de difícil realização.

7. Tributos a recuperar e diferidos, líquidos. 7.1. Tributos a recuperar, líquidos

Controladora		Consolidado	
2015	2014	2015	2014
ICMS a recuperar (1)	–	1.273.367	1.096.257
Imposto de renda retido na fonte (2)	12.299	467.445	557.912
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	–	305.579	586.459
PIS/COFINS	–	185.606	222.304
FINSOCIAL (3)	–	200.685	195.871
CPMF pago indevido (4)	39.297	37.530	39.297
Outros	3.124	2.787	38.214
	54.720	40.317	2.510.193
Circulante	15.423	2.787	1.319.633
Não circulante	39.297	37.530	1.190.560

(1) No consolidado, os créditos do ICMS são oriundos, principalmente, dos investimentos realizados no ativo imobilizado, os quais estão sendo compensados com os débitos provenientes das operações. Esses créditos estão registrados no ativo circulante e não circulante, de acordo com o prazo previsto de realização. (2) Na controladora trata-se de IRRF sobre Juros sobre o Capital Próprio distribuídos no 4º trimestre de 2015. No consolidado trata-se, basicamente, de imposto de renda retido no exterior sobre as prestações de serviços de assistência técnica em telecomunicações bem como sobre as receitas de uso da marca "Claro", a serem utilizados para compensação de IRPJ e CSLL devidos no Brasil em conformidade com a Instrução Normativa SRF 213/2002. Em dezembro de 2015 foi baixado para resultado R\$138.136, esse valor refere-se ao excesso de limite permitido pela legislação para utilização do crédito. (3) Trata-se de crédito fiscal oriundo do pagamento a maior do tributo FINSOCIAL, nos períodos-base de setembro de 1989 a março de 1992. A controladora Claro obteve o direito a este crédito fiscal através de decisão judicial transitada em julgado no mês de setembro de 2014, oriundo da incorporada Embratel. (4) Trata-se de crédito decorrente de pagamento em duplicidade efetuado pela Companhia em 2009 em razão de ter efetuado pagamento espontâneo de débito CPMF incidente sobre operações simbólicas de crédito, logo porque, quando da realização do pagamento a Companhia já se encontrava sob ação fiscal e portanto não poderia realizar qualquer pagamento de forma espontânea. Assim, concluída a ação fiscal, foi desconsiderado o pagamento efetuado e lavrado auto de infração. Posteriormente a Companhia efetuou o pagamento do débito exigido pelo auto de infração com o benefício instituído pela Lei nº 11.941/2009 e o valor pago durante a ação fiscal constituiu-se em crédito em favor da Companhia contra a Receita Federal. **7.2. Tributos diferidos, líquidos.** O ativo fiscal diferido, líquido do passivo fiscal diferido, de imposto de renda e contribuição social, calculado sobre o prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido e sobre as diferenças temporárias ativas e passivas foi reconhecido contabilmente pelas controladas, quando aplicável, considerando a ocorrência de lucros tributáveis futuros, de acordo com o estabelecido no CPC 32. A controlada Star One, por sua vez, reconheceu contabilmente um passivo fiscal diferido. A Companhia e suas controladas têm créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias. Devido ao fato de serem imprescritíveis, não há data limite para a utilização desses créditos tributários. A compensação dos prejuízos fiscais, limitada por lei à 30% do resultado tributável do exercício, implica em considerável aumento no prazo de recuperação dos créditos tributários. Os créditos tributários diferidos apresentados no consolidado foram constituídos e ajustados no pressuposto de sua realização futura. Em consequência da incorporação, descrita na Nota 1, os lucros tributáveis gerados pelas empresas incorporadas, passaram, a partir de 01 de janeiro de 2015, a ser gerados na controladora Claro. A Companhia estima que os lucros tributáveis das operações empresas incorporadas, somados aos lucros tributáveis dos serviços de telefonia celular, já gerados pela controladora Claro, compensarão os impostos diferidos ativos desta controlada até o exercício de 2025. Considerando os eventos da reestruturação societária, conforme Nota 1, a consolidação e manutenção da estratégia de concentração de esforços no mercado de dados e pós-pago, a Administração da Companhia e seus acionistas controladores entendem que haverá disponibilidade de lucro tributável suficiente para compensação futura dos créditos fiscais. As estimativas de recuperação dos créditos tributários são revisadas, no mínimo, anualmente e estão suportadas por projeções de lucros tributáveis, levando em consideração diversas premissas financeiras, societárias, estratégicas e de negócios, considerados no encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Os estudos técnicos realizados para suportar a manutenção dos valores contabilizados, confirmam a capacidade provável de geração de lucros tributáveis e a plena realização destes ativos dentro do prazo estipulado na Instrução Normativa CVM 371/2002. Tais estudos correspondem às melhores estimativas da Administração sobre a evolução futura dos resultados da Companhia. Nesse sentido, e devido à própria natureza das projeções financeiras e às incertezas inerentes às informações baseadas em expectativas futuras, principalmente no mercado no qual a Companhia está inserida, poderá haver diferenças entre os resultados estimados e os reais. Os principais componentes do ativo fiscal diferido, líquido estão demonstrados a seguir:

Consolidado		2015		2014	
Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Prejuízos diferidos	2.521.716	918.987	1.899.336	699.618	
Provisão para devedores duvidosos	614.710	221.295	498.557	179.481	
Provisão para contingências	713.414	256.829	701.678	252.757	
Tributos com exigibilidade suspensa	762.548	274.517	578.070	208.105	
Crédito fiscal incorporado (1)	556.627	200.386	608.399	219.023	
Outras diferenças temporárias	594.134	213.998	427.315	154.156	
	5.763.149	2.086.012	4.713.355	1.713.140	

9. Imobilizado. a) Composição

Consolidado		2015		2014	
Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Prejuízos diferidos	2.521.716	918.987	1.899.336	699.618	
Provisão para devedores duvidosos	614.710	221.295	498.557	179.481	
Provisão para contingências	713.414	256.829	701.678	252.757	
Tributos com exigibilidade suspensa	762.548	274.517	578.070	208.105	
Crédito fiscal incorporado (1)	556.627	200.386	608.399	219.023	
Outras diferenças temporárias	594.134	213.998	427.315	154.156	
	5.763.149	2.086.012	4.713.355	1.713.140	

9. Imobilizado. a) Composição

Consolidado		2015		2014	
Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Prejuízos diferidos	2.521.716	918.987	1.899.336	699.618	
Provisão para devedores duvidosos	614.710	221.295	498.557	179.481	
Provisão para contingências	713.414	256.829	701.678	252.757	
Tributos com exigibilidade suspensa	762.548	274.517	578.070	208.105	
Crédito fiscal incorporado (1)	556.627	200.386	608.399	219.023	
Outras diferenças temporárias	594.134	213.998	427.315	154.156	
	5.763.149	2.086.012	4.713.355	1.713.140	

9. Imobilizado. a) Composição

Consolidado		2015		2014	
Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Prejuízos diferidos	2.521.716	918.987	1.899.336	699.618	
Provisão para devedores duvidosos	614.710	221.295	498.557	179.481	
Provisão para contingências	713.414	256.829	701.678	252.757	
Tributos com exigibilidade suspensa	762.548	274.517	578.070	208.105	
Crédito fiscal incorporado (1)	556.627	200.386	608.399	219.023	
Outras diferenças temporárias	594.134	213.998	427.315	154.156	
	5.763.149	2.086.012	4.713.355	1.713.140	

9. Imobilizado. a) Composição

Consolidado		2015		2014	
Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Prejuízos diferidos	2.521.716	918.987	1.899.336	699.618	
Provisão para devedores duvidosos	614.710	221.295	498.557	179.481	
Provisão para contingências	713.414	256.829	701.678	252.757	
Tributos com exigibilidade suspensa	762.548	274.517	578.070	208.105	
Crédito fiscal incorporado (1)	556.627	200.386	608.399	219.023	
Outras diferenças temporárias	594.134	213.998	427.315	154.156	
	5.763.149	2.086.012	4.713.355	1.713.140	

9. Imobilizado. a) Composição

Consolidado		2015		2014	
Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Prejuízos diferidos	2.521.716	918.987	1.899.336	699.618	
Provisão para devedores duvidosos	614.710	221.295	498.557	179.481	
Provisão para contingências	713.414	256.829	701.678	252.757	
Tributos com exigibilidade suspensa	762.548	274.517	578.070	208.105	
Crédito fiscal incorporado (1)	556.627	200.386	608.399	219.023	
Outras diferenças temporárias	594.134	213.998	427.315	154.156	
	5.763.149	2.086.012	4.713.355	1.713.140	

9. Imobilizado. a) Composição

Consolidado		2015		2014	
Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Prejuízos diferidos	2.521.716	918.987	1.899.336	699.618	
Provisão para devedores duvidosos	614.710	221.295	498.557	179.481	
Provisão para contingências	713.414	256.829	701.678	252.757	
Tributos com exigibilidade suspensa	762.548	274.517	578.070	208.105	
Crédito fiscal incorporado (1)	556.627	200.386	608.399	219.023	
Outras diferenças temporárias	594.134	213.998	427.315	154.156	
	5.763.149	2.086.012	4.713.355	1.713.140	

9. Imobilizado. a) Composição

Consolidado		2015		2014	
Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Prejuízos diferidos	2.521.716	918.987	1.899.336	699.618	
Provisão para devedores duvidosos	614.710	221.295	498.557	179.481	
Provisão para contingências	713.414	256.829	701.678	252.757	
Tributos com exigibilidade suspensa	762.548	274.517	578.070	208.105	
Crédito fiscal incorporado (1)	556.627	200.386	608.399	219.023	
Outras diferenças temporárias	594.134	213.998	427.315	154.156	
	5.763.149	2.086.012	4.713.355	1.713.140	

9. Imobilizado. a) Composição

Consolidado		2015		2014	
Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Prejuízos diferidos	2.521.716	918.987	1.899.336	699.618	
Provisão para devedores duvidosos	614.710	221.295	498.557	179.481	
Provisão para contingências	713.414	256.829	701.678	252.757	
Tributos com exigibilidade suspensa	762.548	274.517	578.070	208.105	
Crédito fiscal incorporado (1)	556.627	200.386	608.399	219.023	
Outras diferenças temporárias	594.134	213.998	427.315	154.156	
	5.763.149	2.086.012	4.713.355	1.713.140	

9. Imobilizado. a) Composição

Consolidado		2015		2014	
Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Prejuízos diferidos	2.521.716	918.987	1.899.336	699.618	
Provisão para devedores duvidosos	614.710	221.295	498.557	179.481	
Provisão para contingências	713.414	256.829	701.678	252.757	
Tributos com exigibilidade suspensa	762.548	274.517	578.070	208.105	
Crédito fiscal incorporado (1)	556.627	200.386	608.399	219.023	
Outras diferenças temporárias	594.134	213.998	427.315	154.156	
	5.763.149	2.086.012	4.713.355	1.713.140	

9. Imobilizado. a) Composição

Consolidado		2015		2014	
Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Prejuízos diferidos	2.521.716	918.987	1.899.336	699.618	
Provisão para devedores duvidosos	614.710	221.295	498.557	179.481	
Provisão para contingências	713.414	256.829	701.678	252.757	
Tributos com exigibilidade suspensa	762.548	274.517	578.070	208.105	
Crédito fiscal incorporado (1)	556.627	200.386	608.399	219.023	
Outras diferenças temporárias	594.134	213.998	427.315	154.156	
	5.763.149	2.086.012	4.713.355	1.713.140	

9. Imobilizado. a) Composição

Consolidado		2015		2014	
Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Prejuízos diferidos	2.521.716	918.987	1.899.336	699.618	

b) Movimentação

	Consolidado						Carteira de clientes/ contrato de uso da marca/outras licenças	Ajuste a valor de realização Impairment	Intangível em andamento	Total
	Licenças de outorga	Direito de uso de software	Direito de uso de circuitos	Fundo de comércio	Outros ativos intangíveis	Outros ativos intangíveis				
Custo										
Saldos em 31/12/2013	10.582.196	406.095	63.020	36.759	85.191	15.795	-	2.240	11.191.296	
Adições	257.188	32.977	44.667	-	-	1.343	-	-	3.162.052	
Baixas	-	(3)	-	-	(92)	-	-	-	(95)	
Transferências	-	27.421	-	-	5.889	-	-	(6.271)	27.039	
Efeitos da incorporação (Nota 1)	144.106	2.962.061	3.670.859	754.462	-	134.849	1.416.595	(163.234)	106.219	
Saldos em 31/12/2014	10.983.490	3.428.551	3.778.546	791.221	90.988	151.987	1.416.595	(163.234)	23.406.209	
Adições	77.961	343.963	1.459	-	-	507	131	-	1.086.534	
Baixas	(17.547)	(45)	-	-	(379)	-	-	-	(7.099)	
Transferências (1)	-	152.265	(233.026)	448.911	219	(29.168)	276.690	-	(48.825)	
Saldos em 31/12/2015	11.068.741	3.924.732	3.546.979	1.239.753	91.207	123.198	1.693.416	(163.234)	24.733.845	
Amortização										
Saldos em 31/12/2013	(8.668.722)	(365.070)	-	(9.677)	(80.522)	(3.640)	-	-	(9.127.631)	
Adições	(339.490)	(18.171)	-	(2.512)	(5.519)	(4.900)	-	-	(370.182)	
Transferências	-	(2.228)	-	-	-	-	-	-	(2.228)	
Efeitos da incorporação (Nota 1)	(48.460)	(2.130.924)	(285.853)	(298.516)	-	(75.747)	(582.778)	162.978	(3.259.300)	
Saldos em 31/12/2014	(9.056.672)	(2.516.393)	(285.853)	(310.705)	(86.041)	(83.877)	(582.778)	162.978	(12.759.341)	
Adições	(300.554)	(160.528)	-	(54.320)	(1.452)	(8.874)	(145.397)	256	(670.869)	
Baixas	-	-	-	379	-	(1.240)	-	-	(861)	
Transferências (1)	-	1.377	112.689	(1.376)	-	(1.001)	(111.689)	-	-	
Saldos em 31/12/2015	(9.357.226)	(2.675.544)	(173.164)	(366.022)	(87.493)	(94.992)	(839.864)	163.234	(13.431.071)	
Saldos líquidos em 31/12/2013	1.913.474	41.025	63.020	27.082	4.669	12.155	-	2.240	2.063.665	
Saldos líquidos em 31/12/2014	1.926.818	912.158	3.492.693	480.516	4.947	68.110	833.817	(256)	2.928.065	
Saldos líquidos em 31/12/2015	1.711.515	1.249.188	3.373.815	873.731	3.714	28.206	853.552	-	3.209.053	

1) Representam transferências de intangível em andamento para operação, bem como do imobilizado para o intangível.

11. Fornecedores

	Consolidado	
	2015	2014
Nacionais	7.239.998	7.272.548
Internacionais	535.063	378.883
Interconexão e roaming	23.860	170.939
Cobilling	30.790	32.406
Circulante	7.829.711	7.854.776
Não circulante	7.350.066	7.015.398
	479.645	839.378

12. Empréstimos, financiamentos e debêntures

	Consolidado			2014		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Moeda nacional						
Debêntures (a)	1.845.204	2.477.140	4.322.344	40.718	2.119.322	2.160.040
Finame (b)	357.592	250.580	608.172	344.238	458.163	802.401
	2.202.796	2.727.720	4.930.516	384.956	2.577.485	2.962.441
Moeda estrangeira						
Global Notes (c)	-	-	-	33.251	971.781	1.005.032
	-	-	-	33.251	971.781	1.005.032
Total da dívida	2.202.796	2.727.720	4.930.516	418.207	3.549.266	3.967.473

Os empréstimos, financiamentos e debêntures contratados são para cobertura das necessidades operacionais das controladas. Em 31 de dezembro de 2015, a posição de endividamento, consolidada, era:

	Montante		Custo médio da dívida	
	2015	2014	2015	2014
Em moeda nacional				
Circulante	2.202.796	44,7	87,8%	CDI
Não circulante	2.727.720	55,3	104,7%	CDI
Total da dívida	4.930.516	100,0		

a) **Debêntures**. Em 31 de dezembro de 2015, o saldo de debêntures emitidas pela então incorporada Embratel, era de: (i) Saldo de 9.500 debêntures quirográficas, emitidas em 25 de março de 2014, não conversíveis em ações, com prazo de vencimento de 2 anos, remuneradas a 107% da taxa DI e pagamento anual de juros. (ii) Saldo de 4.000 debêntures quirográficas, emitidas em 30 de setembro de 2013, não conversíveis em ações, com prazo de vencimento de 5 anos, remuneradas a CDI mais 1,05% a.a. e pagamento mensal de juros. (iii) Saldo de 2.150 debêntures quirográficas, emitidas em 21 de setembro de 2012, não conversíveis em ações, com prazo de vencimento de 5 anos, remuneradas a CDI mais 1% a.a. e pagamento mensal de juros. Em 25 de junho de 2014, a controlada Star One emitiu debêntures quirográficas, não conversíveis em ações, com prazo de vencimento de 2 anos, remuneradas a 107% do CDI e com pagamento de juros no vencimento final. Em 29 de julho de 2014, foram subscritas mais 2.100 debêntures, da primeira emissão da controlada Star One, totalizando R\$20.000. As debêntures emitidas não possuem cláusula de repactuação e também não possuem qualquer forma de garantia ao credor. b) **Finame**. Refere-se ao financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento ("BNDES") visando à expansão e modernização da rede de serviços. Para todas as liberações de Finame, o prazo para amortização do valor de principal é de 36 meses com carência de 2 anos e as taxas de juros obtidas foram de 3%, 3,5%, 6% e 9,5% a.a. Nas operações de Finame, os próprios equipamentos financiados se constituem em garantias fiduciárias. c) **Global Notes 2020**. Em 25 de março de 2015, a controlada Claro liquidou antecipadamente os títulos Global Notes 2020 (vencimento 27 de janeiro de 2020 e juros nominais de 7,50% *Guaranteed Notes*) no montante de US\$350.000.000,00 de principal. O desembolso de caixa foi de R\$1.090.950 para o pagamento de principal e R\$62.653 para o pagamento de juros, líquido do prêmio por conta do pré-pagamento. Para realização deste pagamento foi contratado mútuo com a parte relacionada Amov Finance no montante de R\$1.153.603, com juros semestrais, taxa fixa de 13,50% a.a. e vencimento em 25 de março de 2018. d) **Compromissos financeiros e não financeiros**. Em 31 de dezembro de 2015 a Companhia e suas controladas estão em cumprimento com as cláusulas de compromissos não financeiros apresentadas em seus contratos de e financiamentos e debêntures. Não há compromissos financeiros.

13. Obrigações fiscais e tributos diferidos, líquidos

	Consolidado	
	2015	2014
Obrigações fiscais, líquidas		
FUST, FUNTEL e FISTEL	190.435	198.972
ICMS (1) (3)	4.752	431.080
PIS, COFINS, IRRF, IRPJ e CSLL (2)	22.813	149.566
Outros (3)	22.768	59.311
Total	240.768	838.929
Circulante	95.648	819.346
Não circulante	145.120	19.583
Tributos diferidos, líquidos (4)		
Depreciação diferida dos satélites (5)	86.928	37.216
Juros capitalizados (6)	74.745	29.776
Outras diferenças temporárias	(11.185)	(4.033)
	150.488	62.959

(1) Em setembro de 2015, a controlada Claro aderiu ao programa especial para pagamento de dívidas tributárias no Estado do Rio de Janeiro instituído pela Lei 7.020/2015 e Decreto 45.285/2015. Os débitos tributários foram pagos integralmente à vista no valor de R\$204.354, sendo R\$200.879 pagos ao Estado e R\$3.475 pagos à Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, a título de honorários de sucumbência, após a redução de 60% dos juros e 100% da multa, conforme previsto nas referidas legislações tributárias. (2) A Companhia optou por incluir no parcelamento especial, previsto na Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009, débitos federais e previdenciários referentes aos tributos IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. Em agosto de 2014 a controlada Claro aderiu ao programa especial para pagamento de dívidas tributárias federais instituído pelas leis 11.941/2009 e 12.865/2013. Em setembro de 2015 a Receita Federal do Brasil disponibilizou o sistema para consolidação dos débitos neste programa (Relis da Copa). Quando da consolidação, identificou-se divergência entre os valores inicialmente calculados e aqueles apresentados pela Receita Federal do Brasil. A controlada realizou a regularização, resultando em pagamento a vista de R\$8.400 e utilização de Prejuízos Fiscais para compensação de juros após reduções conforme previsto nas referidas legislações tributárias no montante total de R\$29.538. (3) Em dezembro de 2015 a Companhia pagou débitos relativos aos autos de infração do município de Curitiba com benefícios instituídos pela Lei complementar 95/2015, com 80% de multa e 90% de juros; débitos oriundos do Estado do RS, com os benefícios instituídos pelo Decreto nº 52.532/2010, o qual concedia 65% de redução de multa e 40% de redução de juros; débitos dos Estados do RN com benefícios instituídos pelo Decreto 25.650/2015 com redução de 95% de multa e 80% de juros; débitos do Estado da BA pagos com benefícios instituídos pela Lei 13.449/2015 com 65% de redução de juros e multa e débitos quitados no Estado de SP com benefícios instituídos pelo Decreto 61.625/2015 com redução de 75% de multa e 80% de juros. Os débitos totalizam R\$38.295, com o benefício oferecido pelos Estados e Municípios o pago foi de R\$20.169. (4) Saldo de tributos diferidos passivos da controlada Star One, apresentado líquido do tributo diferido ativo. (5) Em 15 de julho foi iniciada a depreciação por turno para fins fiscais. (6) O aumento em 2015 decorre de investimentos nos satélites D1 e C4 e da variação cambial.

14. Provisões

Natureza	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014
Contingências				
Tributárias	319	305	4.226.450	3.406.822
Regulatórias, cíveis e ambientais	-	-	1.191.722	1.156.729
Trabalhistas e previdenciárias	-	-	415.044	391.501
	319	305	5.833.216	4.955.052
Provisão para desmantelamento de ativos	-	-	690.465	604.011
Participação de empregados no resultado	-	-	385.054	353.793
Provisão para perdas com investimentos	-	-	7.632	-
Total de provisões	319	7.937	6.908.735	5.912.856
Circulante	-	-	453.833	432.806
Não circulante	319	7.937	6.454.902	5.480.050

14.1. Contingências: A movimentação dos saldos de contingências prováveis na controladora e consolidado está demonstrada a seguir:

	Controladora		Tributárias	
	2015	2014	2015	2014
Saldo em 31 de dezembro de 2013			890	
Baixas / reversões			(748)	
Atualização monetária			163	
Saldo em 31 de dezembro de 2014			305	
Atualização monetária			14	
Saldo em 31 de dezembro de 2015			319	

A situação jurídica da Companhia engloba processos de natureza tributária, cível, regulatória e trabalhista. A Administração, consubstanciada na opinião de seus consultores jurídicos, entende que os encaminhamentos e as providências legais cabíveis que já foram tomadas em cada situação são suficientes para preservar o patrimônio da Companhia, não existindo indicações de necessidade de reconhecimento de quaisquer provisões adicionais em relação às contabilizadas. As demandas judiciais são como segue: 14.1.1. **Contingências fiscais:** Segue abaixo descrição das principais contingências tributárias da Companhia e suas controladas: a) **ICMS:** As controladas Claro, Star One, PMS, TdB e Amercell possuem contingências fiscais de ICMS no valor de R\$3.359.278 (R\$8.166.067 em 31 de dezembro de 2014), do qual foi provisionado o valor de R\$493.690 (R\$429.764 em 31 de dezembro de 2014). Dentre as contingências de ICMS, destacamos: a controlada Star One possui autuações fiscais por exigência de ICMS principalmente sobre a cessão de capacidade satelital. Em 31 de dezembro de 2015, essas causas montam a R\$2.841.546 (R\$2.548.250 em 31 de dezembro de 2014), as quais foram avaliadas como possíveis de perda pela Administração e seus consultores jurídicos. As controladas Claro e Amercell possuem também autuações fiscais de ICMS, em razão da declaração de inconstitucionalidade de determinados benefícios concedidos pelos Estados em desacordo com a Lei Complementar nº24/75. O valor dessas contingências é de R\$927.072 em 31 de dezembro de 2015 (R\$834.220 em 31 de dezembro de 2014) e a probabilidade de perda dessas causas é classificada como possível pela Administração e seus consultores jurídicos. A controlada Claro possui contingências fiscais, oriundas da incorporada NET, referente a exigência de ICMS, pelos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, em razão da não tributação das receitas decorrentes da locação de equipamentos, no valor de R\$477.037 em 31 de dezembro de 2015 (R\$477.441 em dezembro de 2014), do qual foi provisionado o valor de R\$271.074, relativo ao auto de infração lavrado pelo estado do Rio de Janeiro. (R\$265.252 em dezembro de 2014). O valor remanescente é avaliado pela administração e seus consultores jurídicos como possível de perda. A controlada PMS possui autuação fiscal no valor atualizado de R\$667.942 em 31 de dezembro de 2015 (R\$624.919 em 31 de dezembro de 2014), referentes ao ICMS sobre determinadas atividades, entendidas como não integrantes dos serviços de comunicação de dados. A probabilidade de perda desta causa é classificada como possível pela Administração e seus consultores jurídicos. As controladas Claro e Amercell possuem ainda autuações fiscais decorrentes de crédito indevido de ICMS incidente sobre a energia elétrica utilizada como insumo em seus estabelecimentos operacionais, no valor de R\$48.256.547 em 31 de dezembro de 2015 (R\$428.321 em 31 de dezembro de 2014), dos quais R\$517.051 em 31 de dezembro de 2015 (R\$419.472 em 31 de dezembro de 2014) são classificados como possíveis de perda por seus consultores jurídicos e R\$9.496 em 31 de dezembro de 2015 (R\$8.849 em 31 de dezembro de 2014) como prováveis de perda. b) **CSLL/IRPJ/Multas por não entrega de arquivos fiscais (IN 86/01):** Em 31 de dezembro de 2015, as controladas Claro, Amercell e Star One possuem contingências fiscais de IRPJ e CSLL, no valor de R\$3.134.104 (R\$2.879.268 em 31 de dezembro de 2014), do qual foi provisionado o valor de R\$484.936 (R\$343.227 em 31 de dezembro de 2014). Dentre as contingências de IRPJ e CSLL, destacamos: A Controlada Claro possui exigência fiscal, oriunda da incorporada Embratel, relativa ao IRRF e CSLL sobre as receitas decorrentes do tráfego entrante, no valor de R\$202.278 (R\$250.664

em 31 de dezembro de 2014), cuja probabilidade de perda é classificada pela Administração e seus consultores jurídicos como provável, tendo sido constituída provisão pelo valor integral. A controlada Claro possui contingência fiscal referente à exigência de IRPJ e CSLL resultantes da amortização supostamente indevida do ágio pago em aquisições de investimentos, no montante de R\$1.651.416 em 31 de dezembro de 2015 (R\$1.582.509 em 31 de dezembro de 2014). A Administração e seus consultores jurídicos avaliam como possível a probabilidade de perda dessa causa. A controlada Claro possui contingência, oriunda da incorporada Embratel, decorrente de multa pela não entrega de arquivos magnéticos nos formatos previstos na Instrução Normativa nº 86/2001, no valor de R\$344.460 em 31 de dezembro de 2015 (R\$320.013 em 31 de dezembro de 2014). A Administração e seus consultores jurídicos avaliam como possível a probabilidade de perda desta causa. c) **IRRF/CIDE:** As controladas Claro, Amercell, Star One e TdB possuem autuações fiscais de IRRF e CIDE no valor de R\$459.388 em 31 de dezembro de 2015 (R\$388.932 em 31 de dezembro de 2014), decorrentes, dentre outros, do suposto recolhimento a menor destes tributos sobre remessas efetuadas a operadoras estrangeiras a título de remuneração pelo completamento de chamadas internacionais no exterior (tráfego sainte). Deste montante, R\$11.441 em 31 de dezembro de 2015 (R\$10.764 em 31 de dezembro de 2014) são classificados pela Administração e seus consultores jurídicos como perdas prováveis e R\$447.947 em 31 de dezembro de 2015 (R\$378.168 em 31 de dezembro de 2014) são classificados como perdas possíveis, *vis/COFINS:* As controladas Claro, Amercell, TdB e BrasilCell possuem autuações de PIS e COFINS no valor de R\$4.329.763 em 31 de dezembro de 2015 (R\$3.735.556 em 31 de dezembro de 2014), do qual foi provisionado o valor de R\$2.563.217 (R\$1.975.368 em 31 de dezembro de 2014). Dentre as contingências de PIS e COFINS, destacamos: a) **Contribuição para Fomento da Radiodifusão Pública (CFOPIS e COFINS que estão relacionadas principalmente à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS e receita de interconexão da base de cálculo do PIS e da COFINS, no valor de R\$2.539.333 em 31 de dezembro de 2015 (R\$1.953.078 em 31 de dezembro de 2014), tendo sido constituída provisão no valor integral da contingência. As controladas Claro e Amercell possuem ainda contingências fiscais relacionadas a glosas de créditos de PIS e COFINS apurados no regime não cumulativo, no valor de R\$1.197.865 em 31 de dezembro de 2015 (R\$1.107.763 em 31 de dezembro de 2014). A Administração e seus consultores jurídicos avaliam como possível a probabilidade de perda dessa causa. b) **FUST/FUNTEL:** As controladas Claro, Amercell, PMS, TdB e Star One possuem autuações da ANATEL relativas à exigência de FUST no valor de R\$2.397.860 atualizados em 31 de dezembro de 2015 (R\$2.138.174 em 31 de dezembro de 2014), principalmente em razão da exclusão de receitas e custos de interconexão da base de cálculo do FUST. A Administração e seus consultores jurídicos avaliam como possível a probabilidade de perda dessas causas. As controladas Claro, Amercell, PMS, TdB e Star One possuem ainda autuações fiscais do Ministério das Comunicações exigindo o recolhimento do FUNTEL no valor de R\$784.866 em 31 de dezembro de 2015 (R\$673.754 em 31 de dezembro de 2014), principalmente em razão da exclusão de receitas e custos de interconexão da base de cálculo do FUNTEL. A Administração e seus consultores jurídicos avaliam como possível a probabilidade de perda dessas causas. f) **Saldo negativo de IRPJ e Base Negativa de CSLL:** As controladas Claro, Star One, PMS e TdB possuem contingências decorrentes de glosas de compensações de débitos de diversos tributos federais com créditos de Saldo Negativo de IRPJ e Base Negativa de CSLL, no valor de R\$284.785 em 31 de dezembro de 2015 (R\$241.034 em 31 de dezembro de 2014), tendo sido constituída provisão no montante de R\$117 em 31 de dezembro de 2015 e 2014. g) **ISS:** As controladas Claro e BrasilCell possuem contingências de ISS, substancialmente decorrentes do não recolhimento do ISS sobre diversos serviços de telecomunicações, inclusive serviços de Tv por assinatura, considerados pela fiscalização como tributáveis pelo ISS. Em 31 de dezembro de 2015 o montante de R\$6.538 (R\$3.395 em 31 de dezembro de 2014) foi provisionado e R\$1.361.186 (R\$956.870 em 31 de dezembro de 2014) são classificados pela Administração e seus consultores jurídicos como possível de perda. h) **Contribuição para Fomento da Radiodifusão Pública - FBC:** As controladas Claro e Amercell possuem contingências relacionadas à contribuição para Fomento da Radiodifusão Pública no valor de R\$629.785 em 31 de dezembro de 2015 (R\$477.339 em 31 de dezembro de 2014), do qual foi provisionado o valor de R\$618.464 (R\$467.914 em 31 de dezembro de 2014). i) **Taxa de Fiscalização e Instalação ("TFI"):** As controladas Claro e Amercell possuem contingência referente ao não recolhimento da TFI supostamente devida em razão das renovações das licenças de direito de uso de radiodifusões no valor de R\$1.996.813 em 31 de dezembro de 2015 (R\$1.832.984 em 31 de dezembro de 2014). A Administração e seus consultores jurídicos avaliam como possível a probabilidade de perda. j) **Outras contingências tributárias:** As controladas Claro e Reyc possuem contingências de IOF, em razão do não pagamento do referido imposto sobre operações de conta corrente mercantil entre empresas do mesmo grupo provisionados, no valor de R\$23.637 em 31 de dezembro de 2015 (R\$63.938 em 31 de dezembro de 2014). A Companhia e suas controladas Claro, Amercell e TdB e Star One possuem outras contingências fiscais, referentes a questões envolvendo CPMF, ITR, IPI, IOI, ICI, CSRF, Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública, Contribuições para o Senai e para a FOGTS, multas na importação de mercadorias e outros, no valor de R\$319 na controladora e R\$180.491 no consolidado em 31 de dezembro de 2015 (R\$305 na controladora e R\$197.169 no consolidado em 31 de dezembro de 2014). Foi constituída provisão no valor de R\$319 na controladora e R\$24.066 no consolidado em 31 de dezembro de 2015 (R\$305 na controladora e R\$28.016 no consolidado em 31 de dezembro de 2014). 14.1.2. **Contingências regulatórias, cíveis, ambientais e previdenciárias:** Incluem diversas demandas cíveis, ambientais e trabalhistas, tendo sido contabilizada provisão conforme demonstrada anteriormente, a qual é considerada suficiente para fazer face às prováveis perdas nesses processos. Em relação às demandas regulatórias, no consolidado, o valor envolvido em 31 de dezembro de 2015 foi de R\$2.364.756, sendo R\$905.455 provável e R\$1.459.301 possível (R\$783.319 provável e R\$1.447.178 possível em 31 de dezembro de 2014). Para as demandas cíveis, em 31 de dezembro de 2015, foi de R\$988.348, sendo R\$281.193 provável e R\$707.155 possível (R\$365.239 provável e R\$829.393 possível, em 31 de dezembro de 2014) para as demandas ambientais foi de R\$54.474, R\$5.075 no provável e R\$49.399 no possível (R\$8.170 provável e R\$33.032 possível, em 31 de dezembro de 2014) e para as demandas trabalhistas foi de R\$1.622.408, sendo R\$415.044 no provável e R\$1.207.364 no possível (R\$31.501 no provável e R\$509.057 no possível, em 31 de dezembro de 2014). Em agosto de 2015, decisão proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) afastou o uso da Taxa Referencial Diária (TRD) e determinou a adoção do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), o que acarretaria, conforme avaliação de especialistas, um aumento aproximado de 40% dos valores contingenciados. No entanto, em decisão datada em 14 de outubro de 2015, o ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), deferiu liminar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), motivo pelo qual as correções monetárias continuam sendo realizadas com base na Taxa Referencial Diária (TRD). As controladas Claro, Amercell, PMS, BrasilCell e Star One possuem contingências referentes à exigência de contribuições previdenciárias, no período de 1996 a 2013, no valor atualizado de R\$162.936 em 31 de dezembro de 2015 (R\$75.430 em 31 de dezembro de 2014), das quais R\$344 (R\$339 em 31 de dezembro de 2014) foram classificadas como perda provável e R\$162.592 (R\$75.091 em 31 de dezembro de 2014) foram classificadas como perda possível pela Administração e seus consultores jurídicos. 14.1.2.1. **Regulatórias:** a) **ANATEL - Encargos financeiros sobre o preço de outorgas;** a) **Correção monetária:** Referem-se aos valores atualizados correspondentes à divergência entre os resultados obtidos pela ANATEL e a fim na Companhia na aplicação de correção monetária sobre os pagamentos das parcelas de alienação outorgas adquiridas, os quais estão sendo discutidos judicialmente. A Companhia calculou o montante da diferença com base em um método e indicadores específicos. Se forem utilizados outros métodos ou indicadores, o valor da indenização pode aumentar. Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia constituiu provisão de R\$620.080 (R\$596.431 em 31 de dezembro de 2014) com risco provável. a.2) **MMDS:** Em 16 de outubro de 2012, a controlada Claro venceu a licitação pública 004/2012/PCV/SPV da ANATEL, adquir**

